



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

7ª REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL DE GESTÃO DE RISCOS - CRGRiscos (art. 13, Resolução Presi 34/2017)**Data:** 22 de novembro de 2022**Horário:** das 17:00 h às 17:30 h**Local:** Plataforma Colaborativa Teams. A gravação da reunião está disponível [AQUI](#)**Pauta:**

1. Apresentação do monitoramento do Aprimora-PRO;
2. Estipulação de prazo para a 5ª Rodada de Gerenciamento de Riscos nos Processos Críticos;
3. Adequação da Resolução 34/2017 em relação à Resolução 798/2022 do CJF (que instituiu o Guia de Gestão de Riscos).

Participantes

Adelson Vieira Torres, **Diretor da Secretaria** de Planejamento Orçamentário e Financeiro

Adriana Saraiva Ferreira - Assessora de Projetos de Suporte e Fomento à Atividade Judicial

Agamenon dos Santos Torres - **Diretor da Secretaria** de Gestão Administrativa

Alex Amorim de Sousa - Representante da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais

Carlos Roberto de Jesus Domingues - Supervisor da Seção de Apoio à Gestão Socioambiental e Acessibilidade e Inclusão

Estela Maria Barbosa da Cruz - **Diretora da Secretaria** de Gestão de Pessoas.

Fabiana Garcia Cavalante Alves, Supervisora da Seção de Monitoramento da Gestão de Riscos

Hilton Vieira Coelho - **Diretor da Coordenadoria** de Execução Judicial

Ionice de Paula Ribeiro - **Diretora da Secretaria** de Bem-Estar Social

Ivani Luiz de Moraes, **Chefe da Assessoria** de Comunicação Social

João Batista Corrêa da Costa - Representante da Secretaria de Auditoria Interna

Lucio Melre da Silva, **Diretor da Secretaria** de Tecnologia da Informação

Marcileia Cristina Born - Representante da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa

Marcílio Sampaio Ribeiro - Representante da Diretora da Secretaria Judiciária

Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida - **Juíza Federal Gestora de Metas do 1º**

grau

Maria Carolina de Souza Ribeiro, Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia

Oscar Reis Neto - Supervisor da Seção de Análise e Melhoria dos Processos de Trabalho

Renato Lopes Vasconcelos - Representante da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia

Ricardo Teixeira Marrara - Diretor do Núcleo de Gestão de Precedentes

Rosane Santos Batista da Silva - Diretora do Núcleo de Jurisprudência

Sandra Maria Alves Borges Costa - **Diretora da Secretaria** de Governança, Gestão Estratégica e Inovação

Sérgio Faria Lemos da Fonseca - **Chefe da Assessoria** de Projetos de Suporte e Fomento à Atividade Judicial

Vania Regina Fernandes - Supervisora da Seção de Monitoramento de Projetos Estratégicos

Walenberg Inácio Gonzaga da Silva - Representante da Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional

1. Abertura da reunião

Sandra Maria Alves Borges Costa, Diretora da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação iniciou a reunião acolhendo a todos e passou a palavra à Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia, que utilizou a Apresentação 16960650 para conduzir a pauta da reunião.

2. Apresentação do monitoramento do Aprimora-PRO

A Diretora da Diple reapresentou o Catálogo de Processos Críticos referente ao período de 2021-2026, no total de trinta e três processos, que atualmente são analisados pela metodologia Aprimora-PRO, que engloba o registro do conhecimento das etapas e fases do processo, com elaboração de fluxograma, a análise e gerenciamento de riscos, estabelecendo-se os tratamentos necessários e controles internos, a simplificação e melhoria processual, pela elaboração do Plano de Ação. Também são contempladas a publicação no Portal do TRF da 1ª Região e o monitoramento do processo crítico pela unidade administrativa

Na oportunidade, apresentou-se o resultado do aprimoramento dos processos críticos de trabalho no Tribunal até outubro de 2022. Para o período, havia expectativa de um percentual de execução de 31%, todavia, esse número foi superado e resultou em 33,03 % .

Monitoramento Aprimora-PRO										
	Processo	SEI	responsável	Mapeamento 20%	Fluxograma 15%	análise riscos 15%	plano de ação 15%	Publicação no Portal 15%	Monitoramento 20%	Total %
1	Gestão cartorária de processos judiciais		Secju							0
2	Gestão da conciliação	0085715-66.2021.4.01.8000	Sistcon, Cojef	20	15	15				50
		0086238-78.2021.4.01.8000	Cojef	20	15	15				
3	Gestão da jurisprudência		Nujur							0
4	Gestão de precatórios e RPVs	0087806-32.2021.4.01.8000	Corej	20	15					35
5	Gestão do acervo judicial	0090700-78.2021.4.01.8000	Corp, Nugep							0
6	Provimento de cargos de magistrados	0091431-74.2021.4.01.8000	Asmag							0
7	Movimentação de cargos de magistrados		Asmag							0
8	Capacitação de magistrados	0007676-55.2021.4.01.8000	Esmaf	20	15	15	15	15	20	100
9	Provimento de cargos de servidores	0083887-35.2021.4.01.8000	SecGP	20	15	15	15			65
10	Movimentação de cargos de servidores	0083327-93.2021.4.01.8000	SecGP	20	15	15	15			65
11	Capacitação de servidores	0084680-71.2021.4.01.8000	Cedap	20	15	15	15	15		80
12	Gestão da qualidade de vida no trabalho		Secbe							0
13	Gestão orçamentária e financeira	0083952-30.2021.4.01.8000	Dipla/Secor	20						20
14	Gestão das contratações		SecGA							0
15	Gestão do atendimento e relacionamento com o usuário		Secin							0
16	Correição Geral Ordinária	0060711-27.2021.4.01.8000	Coger	20	15	15		15		65
17	Gestão dos sistemas de informação	0085826-50.2021.4.01.8000	Secin, Nupje, Nupae							
		0088456-79.2021.4.01.8000	Secin	20						10
18	Gestão da segurança da informação	0087959-65.2021.4.01.8000	Secin	20	15	15	15	15		80
19	Gestão da infraestrutura de TI	0087658-21.2021.4.01.8000	Secin	20	15	15	15	15		80
20	Gestão de metas		Secge							0
21	Gestão de iniciativas estratégicas	0020415-60.2021.4.01.8000	Secge	20	15	15	15	15		80
22	Gestão de processos de trabalho	0021059-03.2021.4.01.8000	Secge	20	15	15	15	15		80
23	Gestão socioambiental		Secge							0
24	Gestão da estrutura organizacional		Secge							0
25	Gestão do portal (internet)	0089383-45.2021.4.01.8000	Secge							0
26	Gestão da intranet		Secge							0
27	Gestão do conhecimento	0087730-08.2021.4.01.8000	Cedap	20	15	15		15		65
28	Gestão de riscos e de controles internos	0030698-79.2020.4.01.8000	Secge	20	15	15	15	15	20	100
29	Gestão da ouvidoria	0059415-67.2021.4.01.8000	Diges	20		15				35
30	Prestitação de contas		Secge							0
31	Fiscalização: Auditoria interna	0085582-24.2021.4.01.8000	Secau	20	15	15	15	15		80
32	Fiscalização: Inspeções		Coger							0
33	Fiscalização: PAD	0089446-70.2021.4.01.8000	Nupad							0
									Total geral	33,03

Especificamente sobre gerenciamento de riscos, Maria Carolina de Souza Ribeiro ressaltou que, até o momento, 15 Processos Críticos de Trabalho tiveram riscos gerenciados e 10 processos já possuem as três etapas da metodologia Aprimora-PRO finalizadas (registro do conhecimento, gerenciamento de riscos e aprimoramento processual).

3. Estipulação de prazo para a 5ª Rodada de Gerenciamento de Riscos nos Processos Críticos

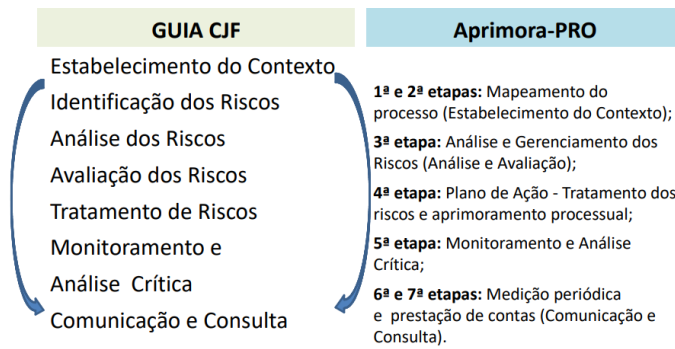
A Diretora da Diple esclareceu que 17 unidades administrativas do Tribunal ainda não iniciaram as atividades para o acompanhamento dos processos críticos e alguns setores interoperaram as etapas de processos iniciados, sem a devida conclusão. Deste modo, sugeriu-se ao Comitê Regional de Gestão de Riscos a definição de prazo para a 5ª Rodada de Gerenciamento de Riscos, cujo escopo seria a priorização desses processos.

O comitê acatou a sugestão e restou definido que, para o próximo ano de 2023, preferencialmente a partir de março, será iniciada a rodada a partir da comunicação pela Seção de Monitoramento da Gestão de Riscos-Semor.

4. Adequação da Resolução 34/2017 em relação à Resolução 798/2022 do CJF

Foi apresentada ao CRGRiscos os principais tópicos da Resolução 798/2022 do Conselho da Justiça Federal que institui o Guia de Gestão de Riscos, que deve ser utilizado pelos órgãos da Justiça Federal em todos os níveis, com aplicação aos processos de trabalho, iniciativas estratégicas, táticas e operacionais. O guia tem como escopo o auxílio aos gestores na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e estabelecimento de controles internos que sejam capazes de assegurar a mitigação dos riscos.

Retratou-se a necessidade de alterar a [Resolução Presi nº 34, de 28 de agosto de 2017](#), com elaboração de uma nova resolução, alterações de questões pontuais, já que algumas modificações já foram aprovadas na reunião anterior (Ata 16180761) e também, o TRF da 1ª Região possui metodologia própria para a Gestão de Riscos, que é compatível ao estipulado pelo Guia do CJF, conforme comparativo a seguir:



Alterações já aprovadas na última reunião do CRGRiscos:

- 1) alteração da relação de Processos Críticos (art. 6º da Resolução Presi 34/2017);
- 2) alteração da periodicidade das reuniões de 3 meses para 4 meses (art. 7º, § 2º, da Resolução Presi 34/2017).

Sugestões para Nova Resolução;

- 1) Inclusão de conceitos no art. 3º: risco inerente, risco residual, apetite a risco, etc;
- 2) Alteração da estrutura da Gestão de Riscos;
- 3) Elaboração de Portaria para detalhamento da metodologia Aprimora-PRO;
- 4) Inserção do Risco Residual no monitoramento dos riscos a partir da alimentação do Sistema de Gestão Estratégica;
- 5) Instuição formal dos formulários já utilizados;
- 6) Inclusão da correlação entre a Res. CJF 798 e a nova do TRF1.

Por deliberação do Comitê Regional de Gestão de Riscos, a proposta de alteração da Resolução Presi 34/2017 foi integralmente aprovada, ressaltando-se que, o Comitê Regional de Gestão de Riscos terá suas atribuições avocadas pelos Comitês Institucionais de Planejamento Estratégico do Tribunal e das Seccionais, no que diz respeito ao monitoramento do gerenciamento de riscos dos processos críticos locais, e pelo Comitê Gestor de Estratégia Regional da JF1, no que diz respeito às decisões que afetarem toda a 1ª Região na gestão de riscos.

O CGER-JF1 será consultado sobre a avocação das atribuições regionais relacionadas à gestão de riscos. Caso concorde, a proposta para a nova resolução será encaminhada à Secretaria de Auditoria Interna para verificação da conformidade com a Resolução CJF 798/2022.

Em se tratando do risco residual, ponderou-se que será implementado juntamente com o Sistema de Gestão Estratégica, já que, pelo Guia do CJF, o risco residual é trabalhado na fase de monitoramento dos riscos.

5. Encerramento

Nada mais a ser tratado, finalizou-se a reunião.

Todos os signatários concordam com os termos desta Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Santos Batista, Diretor(a) de Núcleo**, em 16/12/2022, às 11:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelson Vieira Torres, Diretor(a) de Secretaria**, em 16/12/2022, às 12:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Garcia Cavalante Alves, Supervisor(a) de Seção**, em 16/12/2022, às 12:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcileia Cristina Born, Diretor(a) de Divisão em exercício**, em 16/12/2022, às 13:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Corrêa da Costa, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 16/12/2022, às 14:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Melre da Silva, Diretor(a) de Secretaria**, em 16/12/2022, às 14:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Saraiva Ferreira, Assessor(a) Técnico I**, em 16/12/2022, às 15:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Alves Borges Costa, Diretor(a) de Secretaria**, em 16/12/2022, às 15:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ionice de Paula Ribeiro, Diretor(a) de Secretaria**, em 16/12/2022, às 15:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Vieira Coelho, Diretor(a) de Coordenadoria**, em 16/12/2022, às 17:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Agamenom dos Santos Torres, Diretor(a) de Secretaria**, em 16/12/2022, às 19:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Maria Barbosa da Cruz, Diretor(a) de Secretaria**, em 17/12/2022, às 08:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Regina Fernandes, Analista Judiciário**, em 19/12/2022, às 09:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcilio Sampaio Ribeiro, Chefe de Assessoria II em exercício**, em 19/12/2022, às 18:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Luiz de Moraes, Chefe de Assessoria II**, em 29/12/2022, às 17:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oscar Campos Reis Neto, Supervisor(a) de Seção**, em 29/12/2022, às 18:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16961694** e o código CRC **3A186D33**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0028499-16.2022.4.01.8000

16961694v20